



**Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria**  
**Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2009**

**“Antecipa, para as treze horas e trinta minutos, o horário da Sessão Plenária Ordinária prevista para o dia 06/08/2009.”**

**JOÃO CARLOS MACIEL**, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faz saber que**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º - Fica antecipada, para as treze horas e trinta minutos, a Sessão Plenária Ordinária prevista para o dia 06/08/2009, nesta Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores**, aos 05 de agosto do ano de dois mil e nove (2009).

**Vereador João Carlos Maciel**  
Presidente

Registre-se e publique-se

**Ver. Luiz Carlos Ávila da Silva**  
1º Secretário